



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 14/2025/UFPR/R/SA/DEPECON

PROGRAMA DA DISCIPLINA TÓPICOS ESPECIAIS EM ECONOMIA I

Ficha 1 (permanente)

Disciplina: Tópicos especiais em economia I						Código: SE691C	
Natureza: () Obrigatória Optativa		(x) (X) Semestral () Anual () Modular					
Pré-requisito: Não há		Co-requisito: -		Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EaD () EaD*			
CH Total: 60	Padrão (PD): 60	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR):	Prática Específica (PE): 0	Estágio de Formação Pedagógica (EFP): 0
EMENTA (Unidade Didática) Estudo de tópicos específicos em qualquer área da ciência econômica e da economia brasileira. Conteúdo a ser fixado pelo Departamento.							
Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Fabiano Abranches Silva Dalto Assinatura: _____							

*OBS (1): ao assinalar a opção % EAD, indicar a carga horária que será à distância.

Art. 9º da Resolução 30/90 – CEPE

Padrão (PD): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente nos espaços de aprendizagem considerados padrão para as modalidades de ensino presencial e de educação à distância (EAD).

Laboratório (LB): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em espaços de aprendizagem estabelecidos com infraestrutura especializada, tais como laboratórios, oficinas e estúdios.

Campo (CP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente mediante atividades de campo.

Estágio (ES): conjunto de estudos e atividades desenvolvidos fundamentalmente em ambientes de trabalho mediante estágios regulados pela Lei nº 11.778, de 25 de setembro de 2008.

Orientada (OR): conjunto de estudos e atividades direcionados à vivência na atuação acadêmica e/ou profissional, em seus mais amplos aspectos, desenvolvidos em espaços educacionais internos e/ou externos à UFPR, com a participação direta de docente responsável.

Práticas Específicas (PE): conjunto de atividades de natureza prática, desenvolvidas em ambientes que apresentem restrições ao quantitativo de alunos por docente e que exijam controle rigoroso envolvendo questões de segurança, dignidade, privacidade e sigilo e/ou atenção do docente individualizada ou a pequenos grupos para desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, com a participação direta do docente responsável.

Estágio de Formação Pedagógica (EFP): conjunto de estudos e atividades desenvolvidas fundamentalmente no âmbito da educação básica, sob a forma de “práticas de docência” e “práticas pedagógicas de organização do trabalho escolar”, envolvendo a orientação direta docente em ações que vão desde a intermediação no acordo de colaboração entre a UFPR e os estabelecimentos de ensino, até o acompanhamento sistemático e processual do planejamento, da execução e da avaliação das atividades desenvolvidas pelos licenciandos, o que requer o contato contínuo e presencial do professor nos diferentes campos de estágio e conseqüentemente a limitação de alunos por turma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

KRUGMAN, P.; WELLS, R. Introdução à economia. 3ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 992 p.

MANKIW, G. N. Introdução à economia. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 824 p.

PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S.; TONETO JR., R. (orgs.). Manual de Economia. 6.ed São Paulo: Saraiva, 2011. 670 p

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CASAROTTO FILHO, N. Análise de investimentos. São Paulo, Atlas, 2007.

HUNT, E. K. História do Pensamento Econômico. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2005.

GUJARATI, D. N. Econometria Básica. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2006.

LOPES, L. M., VASCONCELOS, M. A. S. de (orgs). Manual de Macroeconomia: básico e intermediário. São Paulo: Atlas, 2008.

VASCONCELLOS, M.A.S.D., OLIVEIRA, R.G.D. Manual de microeconomia. Atlas, 2000.

Confere com o original.

Departamento de Economia do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO ABRANCHES SILVA DALTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SA**, em 04/02/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7455725** e o código CRC **2FA6020F**.
